

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ordem de Serviço:	086/2013
Unidade Auditada:	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
Período de Realização:	06/07/2013 a 10/09/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

Sr. Coordenador,

Este relatório apresenta o resultado da auditoria n.º 086/2013, realizada na Autarquia Hospitalar Municipal com o objetivo de analisar os valores despendidos para a implantação e manutenção do software WINHOSP, instalado nas dependências do Hospital Municipal Dr. Cármينو Caricchio, tendo como base o Contrato n.º 058/2009, firmado entre a INPUT Center Informática Ltda. e a Autarquia Hospitalar Municipal, assim como no Convênio n.º 050/2006 – SMS.G.

O detalhamento das ações executadas nesta auditoria está descrito nos anexos deste relatório, a saber:

Anexo I – Descritivo;

Anexo II – Escopo e Metodologia;

Do resultado dos trabalhos, destacamos as seguintes Falhas Graves e Médias:

- a) Não foi apresentada a prestação de contas do Convênio n.º 50/2006, firmado entre a SMS e a Sociedade Hospital Samaritano, cujo objeto é apoiar as ações de melhorias na infraestrutura física, as ações assistenciais e as atividades de pesquisa e de apoio ao funcionamento da rede de serviços do município, no Hospital Municipal Dr. Cármينو Caricchio.

[Handwritten signature]

-
- b) Contratação da empresa INPUT Center Informática Ltda. pela Autarquia, para prestar serviços de manutenção e suporte de informática em software e hardware de gestão – WINHOSP nas dependências do Hospital Municipal Dr. Cármino Cariccho, nos termos do Contrato nº 58/2009, quando se encontrava vigente o Convênio nº 50/2006.
- c) Sobrepreço de R\$ 4.811.331,41, apurado na comparação dos valores do Contrato nº 058/2009, com os praticados pela empresa INPUT no Contrato Particular, firmado com a Sociedade Hospital Samaritano, em 29/05/2008.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.

ANEXO I - DESCRITIVO

CONSTATAÇÃO 001

A Prestação de Contas do Convênio nº 50/2006 – SMS-G não foi apresentada à Coordenadoria de Auditoria Interna.

Em 13/12/06 foi firmado o Termo de Convênio nº 50/2006 – SMS-G, envolvendo a Secretaria Municipal da Saúde (Conveniente) e a Sociedade Hospital Samaritano (Conveniada), que vigeu durante o período de 13/12/06 a 12/07/11.

Dentre as ações abrangidas pelo acordo, incluem-se serviços de desenvolvimento e tecnologia da informação realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, sendo que a Cláusula Terceira do Termo de Convênio estabelece que *“A. Conveniada deverá arcar diretamente com o custo da implementação e desenvolvimento das atividades com as quais se compromete por meio deste convênio”* grifo nosso.

Para a execução do objeto do Convênio, a Sociedade Hospital Samaritano firmou contratos com a empresa INPUT Center Informática Ltda., visando à prestação de serviços de Tecnologia de Informação, com a utilização de software - WINHOSP, tendo como usuário o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio.

Conforme as Propostas Comerciais e respectivos Contratos Particulares apresentados, os valores contratados incluem manutenção/suporte, locação de equipamentos e fornecimento de conectividade, conforme quadro a seguir:

Período	Valor Mensal (R\$)			
	Manutenção/ Suporte	Locação	Fornec. de Conectividade	Total
30/03/07 a 29/03/08	30.000,00	10.416,67	1.500,00	41.916,67
30/03/08 a 29/05/08	30.000,00	10.500,00	1.500,00	42.000,00
30/05/08 a 29/05/09	(*)			62.000,00
(*) Não discriminado, tendo em vista que a Proposta Comercial da INPUT não foi apresentada pela Autarquia.				

Em 26/07/13 solicitamos à Secretaria Municipal da Saúde, os relatórios das prestações de contas mencionados no item XI da Cláusula Quinta (Das Obrigações da Conveniada) do Termo de Convênio nº 50/2006 – SMS-G, porém não recebemos a documentação solicitada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Através do Ofício nº 050/AJ-SMS.G, de 07/01/2014, a SMS informou:

Justificativa da Unidade:

“Com relação às solicitações feitas por esta Controladoria, temos a esclarecer que as Áreas Técnicas, Gerência de Controle e Assessoria Técnica de Tecnologia e Informação, afirmam desconhecer os Termos de Contrato nº 58/2009 e Termo de Convênio nº 50/2006-SMS.G.

A Divisão Administrativa, em fl. 07, afirma que o Termo de Contrato nº 058/2009-SMS-I refere-se à contratação da empresa Brasil Dez Transportes Serviços de Locação de Veículos.

A Autarquia Hospitalar, por sua vez, informa que os documentos solicitados pela Coordenadoria de Auditoria Interna pertencem à SMS e que a AHM é parte ilegítima para apresentá-los.

Acrescentam, igualmente, que o termo de convênio nº 050/2006 foi rescindido em março/2013, e que, referente ao sobrepreço apurado, o plano de providência foi a tentativa de ressarcimento perante a INPUT, no valor de R\$ 4.811.331,41 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) e que o processo nº 2009-0.300.285-6 encontra-se com o setor de Auditoria.

Nesses termos, apuramos que a prestação de contas referente do contrato/convênio não foi realizada até a presente data.

Prazo de implementação:

“Informamos, outrossim, que adotaremos as medidas necessárias para sua realização, bem como a apuração de eventual responsabilidade.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em sua manifestação, a SMS confirmou a inexistência de Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 50/2006 – SMS-G.

RECOMENDAÇÃO

- a) Cobrar a Prestação de Contas do Termo de Convênio junto à Sociedade Hospital Samaritano;
- b) Apurar responsabilidade sobre a falta de prestação de contas.

CONSTATAÇÃO 002

A Autarquia Hospitalar Municipal contratou a INPUT Center Informática Ltda. em 26/10/09, quando Termo de Convênio nº 50/2006 encontrava-se vigente.

Embasados no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 (inexigibilidade de licitação), a Autarquia firmou com a empresa INPUT Center Informática Ltda. o Contrato nº 058/2009, que vigeu pelo período de 26/10/09 a 23/03/13, visando à continuidade dos serviços, contratados até então pela Sociedade Hospital Samaritano por força do Termo de Convênio nº 50/2006 – SMS.G. Contudo, entre 26/10/09 e 12/07/11 encontrava-se vigente o Convênio nº 50/2006 entre o Hospital Samaritano e a SMS.

A contratação foi embasada na justificativa do Assessor de Tecnologia e Informação da Autarquia de que a manutenção e suporte do sistema de gestão WINHOSP, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, estavam incluídos no período de implantação, e que seu término foi em 30/09/09 (fls. 03 do processo nº 2009-0.300.285-6).

O Contrato nº 58/2009 estabeleceu os seguintes valores mensais para manutenção e suporte do sistema WINHOSP:

- a) Período: de 26/10/09 a 27/12/10 – R\$ 200.827,33;
- b) Período: de 28/12/10 a 25/10/11 – R\$ 249.740,86 (acréscimo de 24,36% - aumento de 100 estações de trabalho);
- c) Período: de 26/10/11 a 23/03/13 – R\$ 249.740,77.

Conforme os processos de pagamento e o Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, foi pago à contratada o montante de R\$ 9.226.709,06, detalhado no Anexo II, item 1, quadro III, restando pendente de pagamento: R\$ 41.623,18, saldo da medição de novembro/12; e o valor referente aos serviços prestados no mês de dezembro/12, sem a respectiva medição.

Quando a Autarquia contratou a INPUT Center Informática Ltda. para a realização de manutenção do referido software, encontrava-se vigente o Convênio nº 50/2006, cujos recursos custearam a manutenção do software desde a sua implantação até setembro/09.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto à contratação, a autarquia informa através do Ofício nº 0985/2013 – SUP.G:

Justificativa da Unidade

"nada a acrescentar. O instrumento contratual foi rescindido em março/2013."

Plano de Providências:

"item prejudicado."

Prazo de Implementação:

"item prejudicado."

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Entendemos que a contratação foi indevida, tendo em vista que naquela data encontrava-se vigente o Convênio nº 50/2006, por meio do qual a Sociedade Hospital Samaritano se comprometeu a arcar diretamente com o custo da implementação e desenvolvimento das atividades.

RECOMENDAÇÃO

Apurar responsabilidade pela contratação da INPUT durante a vigência do Termo de Convênio nº 50/2006 – SMS-G

CONSTAÇÃO 003

Sobrepço de R\$ 4.811.331,41, obtido na comparação dos valores do Contrato Particular e os preços praticados no Contrato nº 058/2009.

Comparou-se os serviços e preços mensais do Termo Aditivo nº 2 do Contrato Particular firmado entre a Sociedade Hospital Samaritano e a INPUT em 29/05/08, no valor de R\$ 62.000,00, com os praticados no Contrato nº 058/2009, firmado entre a AHM e a INPUT em 26/10/09, no valor inicial de R\$ 200.827,33.

Para tanto, atualizou-se o valor do Termo Aditivo nº 2, mediante a aplicação do IPC-FIPE, e acresceu-se os preços dos itens constantes apenas do Contrato nº 58/2009, apurando os seguintes valores mensais (detalhados no Anexo II – item 2 – Quadro IV):

- a) Período de 26/10/09 a 27/12/10 – R\$ 96.094,21;
- b) Período de 28/12/10 a 23/03/13 – R\$ 119.502,76 (acréscimo de 24,36% - aumento de 100 estações de trabalho).

Comparando estes valores com os praticados no Contrato nº 58/2009, apurou-se sobrepreço de R\$ 4.811.331,41 (Anexo II, item 2, Quadro V) para o período de 26/10/09 a 23/03/13.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Através do Ofício nº 0985/2013 – SUP.G, a autarquia informa:

Justificativa da Unidade

"nada a acrescentar."

Plano de Providências:

"tentativa de ressarcimento perante a empresa INPUT Center Informática Ltda. do valor de R\$ 4.811.331,41 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), observado o devido processo legal".

Prazo de Implementação:

"30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Processo Administrativo nº 2009-0.300.285-6, que se encontra atualmente nessa Coordenadoria."

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Diante das providências adotadas pela Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, entendemos que as ocorrências apontadas pela auditoria serão sanadas quando do ressarcimento.

RECOMENDAÇÃO

Providenciar o ressarcimento do sobrepreço apurado junto à INPUT Center Informática Ltda.

ANEXO II – ESCOPO E METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as normas brasileiras de auditoria, considerando os aspectos financeiros e formais das operações, abrangendo:

- Planejamento dos trabalhos;
- Análise de processos;
- Conferência de cálculos e confronto de valores; e
- Consulta no Sistema de Orçamento e Finanças da PMSP – SOF.

1. Detalhamento dos valores dos contratos mencionados na Constatação 003.

Quadro I - Contratos firmados entre a Sociedade Hospital Samaritano e a INPUT Center Informática Ltda.:

Item	Descrição	Envolvidos	Valor	Assinatura	Vigência	Nota
1	Contrato de Prestação de Serviços	Samaritano x INPUT	2.000.000,00	29/03/2007	30/03/2007 a 29/03/2008	(*1)
	Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Particular	Samaritano x INPUT	84.000,00	29/03/2008	30/03/2008 a 29/05/2008	(*2)
	Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Particular	Samaritano x INPUT	744.000,00	29/05/2008	30/05/2008 a 29/05/2009	(*3)
	subtotal		2.828.000,00			
2	Contrato de Prestação de Serviços	Samaritano x INPUT	298.000,00	01/09/2008	01/09/2008 a 31/08/2009	(*4)
	Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Particular	Samaritano x INPUT	1.150.000,00	01/06/2009	Entrega e instalação 5 dias úteis da assinatura.	(*5)
	Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Particular	Samaritano x INPUT	1.000.000,00	01/08/2010	Entrega e instalação 5 dias úteis da assinatura.	(*6)
	Subtotal		2.448.000,00			
Total			5.276.000,00			

Quadro II - Detalhamento das Notas do Quadro Anterior

Nota:	Descrição	Valor - R\$	
		Contratual	Mensal
(*1)	Fornecimento das Licenças dos Módulos Winhosp	772.350,00	
	Implantação	604.650,00	
	Fornecimento de 70 microcomputadores - estações de trabalho	120.000,00	
	Manutenção Web/ Serviços de voz / Rede Local / Equipamentos / Suporte Técnico 24 horas	360.000,00	30.000,00
	Locação de Servidores Primários e Backup Windows / SQL Server / ISA Server	50.000,00	4.166,67
	Locação de Servidores de 16 câmeras de vídeo em tempo real	5.000,00	416,67
	Locação de 2 terminais de Auto - Atendimento	20.000,00	1.666,67
	Locação de Impressoras de código de barras, leitores de código de barras e displays de senha para recepções	50.000,00	4.166,67
	Fornecimento de conectividade	18.000,00	1.500,00
	Total	2.000.000,00	41.916,68
(*2)	Manutenção Web/ Serviços de voz / Rede Local / Equipamentos / Suporte Técnico 24 horas	60.000,00	30.000,00
	Locação de Servidores Primários e Backup Windows / SQL Server	8.333,34	4.166,67
	Locação de Servidor de camera de vídeo	833,34	416,67
	Locação Terminais de Auto - Atendimento	3.333,32	1.666,66
	Locação de diversos equipamentos de informática	8.500,00	4.250,00
	Fornecimento de conectividade	3.000,00	1.500,00
	Total	84.000,00	42.000,00
(*3)	Manutenção do Banco de Dados do Winhosp e SQL Server	744.000,00	62.000,00
	Manutenção dos serviços de chamada de voz internos		
	Manutenção dos Serviços de Call Center de voz via fone		
	Manutenção de Servidores Primários e secundários		
	Manutenção de dois Links dedicados conectando ao Hospital com a Input Center		
	Manutenção da segurança dos sistemas, banco de dados, sistema de rede		
	Manutenção do backup de dados		
	Manutenção dos serviços de armazenamento de conteúdos web e e-mails		
	Manutenção e atualização do Porta do Hospital		
	Locação de hardware Necessário, conforme descrito no Anexo I		
	Correção de não conformidades nos módulos		
	Acompanhamento e supervisão dos processos		
	Realização de auditoria dos dados e mensuração de produtividade		
Customização básica dos módulos implantados			
(*4)	Fornecimento de 2 Licenças dos Módulos Winhosp - "Prescrição Médica do Pronto Socorro e de Centro Cirúrgico".	298.000,00	
	Implantação		
obs.: A não conformidade dos novos módulos adquiridos terão cobertura contratual de atualização, manutenção e suporte técnico dentro da cobertura contratual.			
(*5)	Fornecimento de 12 Licenças de cada um dos Módulos Winhosp - "Gestão de Estoque Público e Recursos Humanos Públicos".	1.150.000,00	
	Implantação		
obs.: A partir da assinatura do presente aditivo, ficam excluídos do contrato ora aditado os serviços de manutenção de sistemas e a locação de "hardwares"			
(*6)	Fornecimento de número ilimitadas de Licenças de cada um dos Módulos Winhosp - "Prontuário Eletrônico Médico e Prontuário Eletrônico de Enfermagem"	1.000.000,00	
	Implantação		
obs.: As licenças referidas serão disponibilizadas para qualquer unidade usuária da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, conforme critérios e determinação desta Secretaria.			

[Assinatura]

Quadro III - Contrato nº 058/2009 firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a INPUT CENTER Informática Ltda.

Pagamentos do período de 26/10/2009 a 23/03/2013														
Descrição	Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	total
Medição	2009										33.471,22	200.827,33	200.827,33	435.125,88
Valor Bruto Pago											-33.471,21	200.827,23	200.827,23	435.125,67
Divergência												-0,01	-0,10	-0,10
Medição	2010	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	205.718,68	2.414.819,31
Valor Bruto Pago		200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	205.719,47	2.414.820,10
Divergência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79	0,79
Medição	2011	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,86	249.740,77	2.996.890,12
Valor Bruto Pago		249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.740,77	2.996.938,20
Divergência		8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8,03	0,00	48,08
Medição	2012	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	2.747.148,47
Valor bruto pago		249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,70	249.740,70	249.740,70	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	208.117,59	208.117,59	2.705.525,01
Divergência		0,00	0,00	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07	0,00	0,00	0,00	-41.623,18	-41.623,18	-41.623,18
Medição	2013	249.740,77	249.740,77	174.818,54										674.300,08
Valor bruto pago		249.740,77	249.740,77	174.818,54										674.300,08
Divergência		0,00	0,00	0,00										0,00
Medição	Total	950.049,73	950.049,73	875.127,50	700.308,96	700.308,96	700.308,96	700.308,96	700.308,96	700.308,96	733.780,16	901.136,20	656.286,78	9.268.283,86
Valor Bruto Pago		950.057,74	950.057,74	875.135,44	700.316,90	700.316,90	700.308,89	700.308,96	700.308,96	700.308,96	733.788,18	899.512,92	656.287,47	9.226.709,06
Divergência		8,01	8,01	7,94	7,94	7,94	-0,07	0,00	0,00	0,00	8,02	-41.623,28	0,69	-41.574,80

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

11/16

2. O Memorial de cálculo dos novos valores mensais do Contrato nº 58/2009, mencionados na Constatação 003.

Quadro I - Índices de Atualização utilizados

Período: 30/05/2009 a 26/10/2009				
IPC-FIPE - GERAL (*1)	mensal	Pro rata (*2)	Índice mensal	Índice Acumulado
mai/09	0,33	0,02	1,00022	
jun/09	0,13	0,13	1,0013	1,001520
jul/09	0,33	0,33	1,0033	1,004825
ago/09	0,48	0,48	1,0048	1,009648
set/09	0,16	0,16	1,0016	1,011264
out/09	0,25	0,22	1,00216667	1,013455
Nota: (*1) Cláusula 4.2 do Contrato 58/2009 menciona a aplicação do IPC Fipec.				

QUADRO II - Serviços que constam em ambos os Contratos (Particular e Contrato nº 58/2009)

TA nº 02 (Particular) período de 30/05/2008 a 29/05/2009 - Samaritano x Input		Contrato 58/2009 (26/10/2009 a 23/03/2013) AHM X Input	
Descrição	Descrição	Valor Mensal	
Manutenção do Banco de Dados do Winhosp e SQL Server.	Manutenção e suporte Lógico do Banco de Dados do Winhosp e SQL Server.	20.417,23	
Manutenção dos serviços de chamada de voz internos.	Manutenção e Suporte Lógico dos Serviços de chamada de voz internos Winhosp.	15.200,00	
Manutenção dos Serviços de Call Center de voz via fone.	Serviços de Call Center Winhosp de voz via fone e web.	7.000,00	
Manutenção de Servidores Primários e secundários.	Manutenção e Suporte Lógico dos Servidores Primários e Secundários Winhosp.	15.800,00	
Manutenção de dois Links dedicados conectando ao Hospital com a Input Center.	Manutenção Lógica de dois suportes web dedicados conectando o Hospital com a Input Center - atendimentos e atualizações remotas.	1.200,00	
Correção de não conformidades nos módulos.	Correção de não conformidades nos módulos winhosp.	16.120,00	
Acompanhamento e supervisão dos processos.	Acompanhamento e supervisão dos processos.	1.400,00	
Realização de auditoria dos dados e mensuração de produtividade.	Realização de auditorias dos Dados e mensuração de produtividade.	330,00	
Manutenção da segurança dos sistemas, banco de dados, sistema de rede.	Manutenção e Suporte Lógicos da segurança dos sistemas, banco de dados, sistema e rede.	19.800,00	
Manutenção do backup de dados.	Manutenção e Suporte Lógico do backup de Dados.	3.100,00	
Manutenção dos serviços de armazenamento de conteúdos web e e-mails.	Manutenção e Suporte Lógico dos serviços de armazenamento de conteúdo Web e Emails	18.200,00	
Manutenção e atualização do Portal do Hospital.	Atualização dos módulos Winhosp implantados.	49.000,00	
Subtotal (1)		167.567,23	

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

13/16

Handwritten signature

QUADRO III - Serviços constantes apenas em um dos Contratos

TA nº 02 (Particular) período de 30/05/2008 a 29/05/2009 - Samaritano x Input	Contrato 58/2009 (26/10/2009 a 23/03/2013) AHM X Input	
Locação de hardware Necessário, conforme descrito no Anexo I.	não consta	
Customização básica dos módulos implantados.	não consta	
não consta	Manutenção e atualização do Porta Saude Winhosp do Hospital.	17.090,00
não consta	Manutenção Lógica dos equipamentos próprios do Hospital para uso do Winhosp conforme anexo II.	15.036,00
não consta	Treinamento e re-treinamento aos usuários do Winhosp.	392,00
não consta	Análise de Fluxos, processos e metodologia de trabalho.	380,00
não consta	Reengenharia de sistemas específicos.	362,00
	Subtotal (2) - itens não coincidentes	33.260,00
	Subtotal (1) - itens coincidentes	167.567,23
	Valor Contratual (1) + (2)	200.827,23

Handwritten signature

QUADRO IV - Memória de Cálculo do valor mensal apurado por AUDI/CGM

Descrição	Mensal		
	Valor - R\$ (a)	Índice Acumulado (b)	Valor Atualizado (R\$) (a) x (b)
TA Nº 02 (Particular) período de 30/05/2008 a 29/05/2009 (atualização de R\$ 834,21)	62.000,00	1,013455	62.834,21
Serviços que constaram apenas do Contrato 58/2009			33.260,00
Valor Mensal do Contrato 58/2009 atualizado (R\$ 62.834,21 + R\$ 33.260,00)			96.094,21
TA Nº 03/2011 do Contrato 58/2009 - aumento (R\$ 96.094,21 x 24,36%)			119.502,76

QUADRO V - Cálculo do Sobrepreço no Contrato nº 58/2009

Pagamentos do período de 26/10/2009 a 23/03/2013															
Descrição	Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	total	
Medição	2009										16.015,70	96.094,21	96.094,21	208.204,12	
Valor bruto pago											33.471,21	200.827,23	200.827,23	435.125,67	
Divergência												17.455,51	104.733,02	104.733,02	226.921,55
Medição	2010	96.094,21	96.094,21	96.094,21	96.094,21	96.094,21	96.094,21	96.094,21	96.094,21	96.094,21					
Valor bruto pago		200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33	200.827,33				1.155.471,38	
Divergência		104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	104.733,12	107.284,40	2.414.820,10
Medição	2011	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	1.434.033,12	
Valor bruto pago		249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	249.748,87	2.996.938,20	
Divergência		130.246,11	130.246,11	130.246,11	130.246,11	130.246,11	130.238,10	130.238,10	130.238,10	130.238,10	130.238,10	130.246,11	130.238,01	130.238,01	1.562.905,08
Medição	2012	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	119.502,76	1.314.530,36	
Valor bruto pago		249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	249.740,77	2.705.525,01	
Divergência		130.238,01	130.238,01	130.237,94	130.237,94	130.237,94	130.237,94	130.238,01	130.238,01	130.238,01	130.238,01	130.238,01	88.614,83	130.238,01	1.390.994,65
Medição	2013	119.502,76	119.502,76	64.133,15										303.138,67	
Valor bruto pago		249.740,77	249.740,77	174.818,54											674.300,08
Divergência		130.238,01	130.238,01	110.685,39											371.161,41
Medição	total	454.602,49	454.602,49	399.232,88	335.099,73	335.099,73	335.099,73	335.099,73	335.099,73	335.099,73	351.115,43	431.193,94	314.032,04	4.415.377,65	
Valor bruto pago		950.057,74	950.057,74	875.135,44	700.316,90	700.316,90	700.308,89	700.308,96	700.308,96	700.308,96	733.788,18	859.512,92	656.287,47	9.226.709,06	
Divergência		495.455,25	495.455,25	475.902,56	365.217,17	365.217,17	365.209,16	365.209,23	365.209,23	365.209,23	382.672,75	428.318,98	342.255,43	4.811.331,41	

[Handwritten signature]